

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 408/72

Aprovada em 13/09/1972

PROCESSO N. 1310/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SAO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Luiz César de Moraes

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. n. 1310/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutorado de Luiz César de Moraes na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

a. Dr. Roberto Antônio Nicodemo

b. Dr. Alfredo Pereira Neto

c. Dr. Ivan Pinheiro Villas-Boas

Obs. Os supra indicados devem satisfazer às exigências do artigo 5º, do Decreto n° 52.865 em 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr £. Vaz Guimarães Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 26 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente